



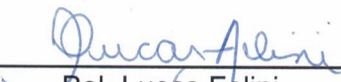
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLÁVIO CASSEL JÚNIOR - REGISTRADOR



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia, nos Livros e demais documentos do arquivo, verifiquei que a **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2026, na qual, considerando o pedido de afastamento de alguns membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para preenchimento dos cargos vagos dos referidos órgãos, foram eleitos e empossados novos integrantes, os quais cumprirão o mandato em andamento com término em 31 de dezembro de 2027, da SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS**, associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.333.675/0001-15, com sede na Avenida Eliseu Rech, esquina com a Rua Fredolino Chimango, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Tapejara-RS (CEP 99950-000), foi averbada no **Livro A-Eletrônico**, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº **15-152**, em data de 12 de agosto de 2026, cuja ata faz parte integrante da presente certidão, acompanhada também dos demais documentos que complementaram o expediente averbado.

O referido é verdade e dou fé.
Tapejara-RS, 12 de agosto de 2026.



Bel. Lucas Felini
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:

Total: R\$ 13,60 + R\$ 4,40 = R\$ 18,00

Certidão PJ: R\$ 13,60 (0644.03.1500007.03277 = R\$ 4,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099994 54 2026 00000259 20



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA RIO GRANDE DO SUL.

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sede da diretoria da sociedade civil de bombeiros voluntários, no município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, foi dado início a assembleia geral extraordinária da diretoria da entidade. A reunião foi aberta e conduzida pelo presidente André de Giacometti que saudou a todos e iniciou falando sobre as pautas do dia.

1. DA CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E QUÓRUM. Não tendo sido alcançado, às dezenove horas, em primeira convocação, o quórum de metade mais um dos associados aptos, a Assembleia instalou-se em segunda e última convocação, às dezenove horas e quinze minutos, decorridos os 15 (quinze) minutos regulamentares, com qualquer número de associados presentes, na forma do art. 23 do Estatuto Social e do art. 60 do Código Civil, achando-se presentes 9 (nove) associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e regulamentares, todos habilitados a votar conforme lista de associados afixada em local visível no recinto, na forma do art. 24 do Estatuto Social, a qual integra a presente ata juntamente com o livro de presença que assinam.

2. DA MESA DIRETORA. Nos termos do art. 26 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor ANDRÉ DE GIACOMETTI, Presidente do Conselho de Administração, brasileiro, empresário, CPF nº 965.363.140-34, que convidou o Senhor ISMAEL BACCEGA, 1º Secretário, brasileiro, bancário, CPF nº 026.381.210-37, para secretariar a reunião e lavrar a presente ata em livro apropriado.

3. DA ORDEM DO DIA. Aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a presente Assembleia possui caráter estritamente deliberativo, ficando vedada, nos termos do Edital, a apreciação de quaisquer assuntos nele não listados, e submeteu à apreciação dos presentes a seguinte ordem do dia: (I) registro e homologação das solicitações de afastamento dos associados que ocupavam os cargos ora declarados vagos; (II) eleição e posse para preenchimento dos cargos vagos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal (Gestão 2026/2027), a saber: 1º Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Suplente do Conselho de Administração, 2º Suplente do Conselho de Administração, 3º Conselheiro, 5º Conselheiro, 1º Suplente do Conselho Fiscal e 2º Suplente do Conselho Fiscal; (III) deliberação sobre a vacância remanescente, caso não haja candidatos para a totalidade dos cargos listados.

4. DA JUSTIFICATIVA DA VACÂNCIA — SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTO DECLARADAS EM OFÍCIO. Iniciando os trabalhos, o Presidente esclareceu aos presentes a origem das vagas ora submetidas a preenchimento. Consignou que os associados que ocupavam os referidos cargos formalizaram, por meio de ofício dirigido à Diretoria, pedidos espontâneos de afastamento e de exclusão dos encargos que exerciam, tendo, no próprio expediente, declarado os motivos de ordem profissional e/ou pessoal que os impossibilitaram de continuar atendendo, com a regularidade e a dedicação necessárias, às demandas e às necessidades da entidade. Os referidos ofícios, contendo as razões declaradas por cada afastado, ficam arquivados na Secretaria da Associação e integram a presente ata para todos os fins. Registrou-se expressamente que se trata de afastamento voluntário, e não de destituição, razão pela qual não incide o quórum agravado previsto no art. 28, § 2º, do Estatuto Social. Considerando que a atuação nos órgãos da associação é voluntária e não remunerada, pressupondo efetiva



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



disponibilidade para o desempenho das funções, e não havendo qualquer óbice à desvinculação pretendida, a Assembleia tomou ciência e homologou as solicitações de afastamento, declarando vagos os respectivos cargos, com o consequente registro de agradecimento aos afastados pelos relevantes serviços prestados à corporação. Ficam consignadas as solicitações de afastamento dos seguintes ocupantes:

CARGO DECLARADO VAGO	OCUPANTE AFASTADO	MOTIVO DECLARADO EM OFÍCIO
1º Vice-Presidente	ELISA COSTELLA	Acúmulo de responsabilidades profissionais
2º Secretário	ALINE ABIDO	Acúmulo de responsabilidades profissionais
1º Tesoureiro	JESSICA FIABANE	Acúmulo de responsabilidades profissionais
2º Tesoureiro	ZAQUEU MARCOS GUERRA	Acúmulo de responsabilidades profissionais
1º Suplente	GABRIELA FILIPIO KRUG	Acúmulo de responsabilidades profissionais
2º Suplente	UILQUER DE ANDRADE	Acúmulo de responsabilidades profissionais
3º Conselheiro	ROBERTO CALLEGARI	Acúmulo de responsabilidades profissionais
5º Conselheiro	EDERSON PEREIRA	Acúmulo de responsabilidades profissionais
1º Suplente (Cons. Fiscal)	ELISANDRA BASEGGIO	Acúmulo de responsabilidades profissionais
2º Suplente (Cons. Fiscal)	JULIANA GIOTTO	Acúmulo de responsabilidades profissionais

5. DA IMPORTÂNCIA E DA URGÊNCIA DO PLEITO. O Presidente destacou aos presentes a importância e a urgência da realização da presente eleição complementar, tendo em vista que os sucessivos afastamentos deixaram a direção da Associação desfalçada em cargos essenciais ao seu regular funcionamento administrativo, financeiro e fiscal — notadamente na Vice-Presidência e na Tesouraria —, comprometendo a continuidade das atividades da entidade e o cumprimento de suas finalidades estatutárias de proteção e salvamento de vidas e bens. Diante desse quadro excepcional, e a fim de assegurar a imediata recomposição dos órgãos e evitar solução de continuidade na gestão, deliberou a Assembleia, com a anuência dos presentes, pela adoção de um procedimento eleitoral mais flexível e célere, na forma admitida pelo Edital de convocação, sem prejuízo da observância dos requisitos de elegibilidade e das garantias essenciais de transparência do pleito, tudo devidamente consignado nesta ata.

6. DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS E DAS INSCRIÇÕES. O Presidente registrou que, por se tratar de eleição para cargos suplementares decorrentes de vacância, foram admitidas candidaturas registradas na Secretaria da Associação até 48 (quarenta e oito) horas antes desta Assembleia, bem como, conforme expressamente autorizado pelo Edital de convocação, inscrições apresentadas no próprio ato da Assembleia, ocasião em que os candidatos indicados apresentaram a documentação prevista no art. 88 do Estatuto Social. Restou consignado que houve inscrições realizadas no ato desta Assembleia, as quais foram recebidas e conferidas pela Secretaria e submetidas ao conhecimento dos presentes antes da votação. São aptos a votar e a serem votados os associados das categorias Operacional, Benemérito e Honorário rigorosamente em dia com seus deveres estatutários e regulamentares, na forma dos arts. 16, I, e 83 do Estatuto Social. Consignou-se, ainda, que, embora o Edital houvesse admitido o voto por procuração, nenhum voto por procuração foi exercido nesta Assembleia, preservando-se a regra do art. 25 do Estatuto Social, que veda o voto por delegação ou procuração.

7. DA ELEIÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES. Franqueada a palavra e apresentados os associados candidatos — tanto os previamente inscritos quanto os inscritos no ato — a cada um dos cargos



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



vagos, e não havendo oposição de qualquer dos presentes, procedeu-se à votação por aclamação, restando eleitos e empossados, pela maioria dos presentes exigida no art. 28, § 1º, do Estatuto Social, para complementação da Gestão 2026/2027, com mandato coincidente ao dos demais membros e término em 31 de dezembro de 2027 (art. 93 do Estatuto Social), os seguintes associados:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	NOME COMPLETO	CPF
1º Vice-Presidente	Jean Carlos Cadore	025.451.290-97
2º Secretário	Idiane Paula Slongo	816.198.040-34
1º Tesoureiro	Aline Abido	019.520.240-64
2º Tesoureiro	Jocely Jose Bogoni	383.105.700-15
1º Suplente	Luiz Valentin Pegoraro	354.449.320-91
2º Suplente	Ricardo Chaparini	030.208.610-20
3º Conselheiro	Felipe Cichetti Dalzotto	044.119.080.42
5º Conselheiro	Guilherme Antonio Brandão	015.420.060-31

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME COMPLETO	CPF
1º Suplente (Cons. Fiscal)	Everaldo Antonio Dalagnol	478.987.470-20
2º Suplente (Cons. Fiscal)	Herik Fabricio Garbin	035.592.790-03

Todos os eleitos, presentes ao ato, declararam aceitar os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse nesta data e assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, na forma do Estatuto Social. Declararam, ainda, preencher os requisitos dos arts. 34 e 54 do Estatuto Social — serem brasileiros, maiores de idade, possuidores de certidão negativa de condenação criminal e de condenação por atos de improbidade administrativa, estarem em dia com seus deveres estatutários e regulamentares e não se encontrarem em campanha político-partidária —, observando-se, quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, a composição vinculada estabelecida no art. 50 do Estatuto Social.

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual os assuntos colocados em votação, foi aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo presidente André de Giacometti, que presidiu a reunião, e por mim, Ismael Baccega, primeiro secretário que secretariou a presente reunião, e pelos demais presentes assinam o livro de presença.

Atesto sob as penas da Lei, que a presente ata é cópia fiel da original extraída do Livro de Atas 10, às folhas 68, 69 e 70.


Presidente Diretoria Corpo de Bombeiros

Gestão 2026/2027

André de Giacometti



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA

GESTÃO 2026/2027



Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, tomaram posse os membros eleitos na eleição suplementar parcial da nova Diretoria, conforme processo eleitoral documentado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) com data de 20 de julho de 2026.

Os membros a seguir relacionados, em adendo à ata da AGE, assinam o presente Termo de Posse, assumindo o compromisso público de bem desenvolver o múnus para o qual foram eleitos:

1º Vice-Presidente: Jean Carlos Cadore, CPF/MF nº 025.451.290-97; 2º Secretário: Idiane Paula Slongo, CPF/MF nº 816.198.040-34 1º Tesoureiro: Aline Abido, CPF/MF nº 019.520.240-64 2º Tesoureiro: Jocely José Bogoni, CPF/MF nº 383.105.700-15 1º Suplente: Luiz Velentin Pegoraro, CPF/MF nº 354.449.320-91 2º Suplente: Ricardo Chaparini, CPF/MF nº 030.208.610-20 3º Conselheiro: Felipe Cichetti Dalzotto, CPF/MF nº 044.119.080-42 5º Conselheiro: Guilherme Antônio Brandão, CPF/MF nº 015.420.060-31; 1º Suplente do Conselho Fiscal: Everaldo Antonio Dalangnol, CPF/MF nº 478.987.470-20; 2º Suplente do Conselho Fiscal: Herik Fabricio Garbin, CPF/MF nº 035.592.790-03

Ato contínuo, os membros eleitos são formalmente empossados nos seus respectivos cargos. Os empossados declaram, em conjunto e individualmente, assumir o compromisso de cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da entidade, bem como a legislação aplicável, administrando a associação



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



com probidade, transparência e dedicação, visando sempre ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ao bem da comunidade de Tapejara.

E, para que produza todos os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido e achado conforme, será assinado por todos os membros da Diretoria empossada.

Tapejara/RS, 20 de julho de 2026.



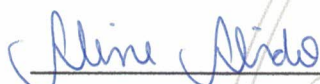
Jean Carlos Cadore

1º Vice-Presidente



Idiane Paula Slongo

2º Secretário



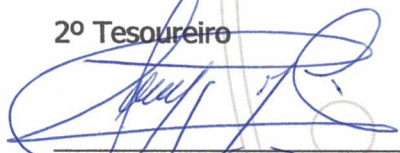
Aline Abido

1º Tesoureiro



Jocely José Bogoni

2º Tesoureiro



Luiz Velentin Pegoraro

1º Suplente (Diretoria)



Ricardo Chaparini

2º Suplente (Diretoria)



Felipe Cichetti Dalzotto

3º Conselheiro



Guilherme Antônio Brandão

5º Conselheiro



Everaldo Antonio Dalangnol

1º Suplente (Conselho Fiscal)



Herik Fabricio Garbin

2º Suplente (Conselho Fiscal)

SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA

Relação dos componentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comando Operacional

Gestão 2026 e 2027



1) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/07/1979, empresário, CPF 965.363.140-34, Carteira de Identidade nº 96536314034, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 1000, Apto 504, nesta cidade.

1º Vice-Presidente: JEAN CARLOS CADORE, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/04/1993, autônomo, CPF 025.451.290-97, carteira de identidade número 3104110221, residente e domiciliado na rua Padre Calogero Tortorici, número 51, nesta cidade.

2º Vice-Presidente: DIEGO GIRARDI, brasileiro, casado, radialista, CPF 717.191.720-72, Carteira de Identidade nº 4053861169, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 1065, Apto 01, nesta cidade.

1º Secretário: ISMAEL BACCEGA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1999, bancário, CPF 026.381.210-37, Carteira de Identidade nº 9098520175, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, nº 225, nesta cidade.

2ª Secretária: IDIANE PAULA SLOGO, brasileira, divorciada, maior, nascido em 04/11/1980, massoterapeuta, CPF 81619804034, Carteira de Identidade nº 81619804034, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 465, centro, nesta cidade.

1º Tesoureiro: ALINE ABIDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/04/1990, vendedora, CPF 019.520.240-64, Carteira de Identidade nº 8092725021, residente e domiciliado na Comunidade Linha Calegari, SN, nesta cidade.

2º Tesoureiro: JOCELY JOSÉ BOGONI, brasileiro, maior, nascido em 12/06/1960, em Tapejara-RS, militar aposentado, CPF 383.105.700-15, Carteira de Identidade 038615022-1 (MD/EB), Residente e domiciliado na Av Eliseu Rech, 235 - AP 1302, nesta cidade.

1º Suplente: LUIZ VALENTIN PEGORARO, brasileiro, casado, maior, nascido em 11/12/1961, empresário, CPF 354.449.320-91, Carteira de Identidade nº 1026081446, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 311 apto 504, nesta cidade.

2º Suplente: RICARDO CHAPARINI brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/09/1993, marceneiro, CPF 030.208.610-20, Carteira de Identidade nº 5114252728, residente e domiciliado na Rua Narcisio Sebben, nº 282 ap 201, nesta cidade.

1º Conselheiro: ALAN VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/04/1989, gerente administrativo, CPF 018.266.820-74, Carteira de Identidade nº 1097390411, residente e domiciliado na Rua Coronel Lolico, 1326, nesta cidade.

2º Conselheiro: MARIO RODRIGUES GOULART JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF 517.731.550-91, Carteira de Identidade nº 9036433945, residente e domiciliado na Linha São Domingos, nº 191, nesta cidade.

3º Conselheiro: FELIPE CICHETTI DALZOTTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/01/2005, bancário, CPF 044.119.080-42, Carteira de Identidade nº 2135606966 residente e domiciliado na Ers 430, km 1, saída para Santa Cecília - Trevo, em Tapejara.

4º Conselheiro: SILVIO CESAR RIGO, brasileiro, casado, gerente de loja, CPF 666.196.700-59, Carteira de Identidade nº 2047919465, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1944, Apto 02, nesta cidade.

5º Conselheiro: GUILHERME ANTONIO BRANDÃO, brasileiro, casado, maior, nascido em 11/08/1989, Médico, CPF 01542006031, Carteira de Identidade nº 6097596792, residente e domiciliado na rua Victor Graeff, nº 409, nesta cidade.

2) CONSELHO FISCAL

Conselheiro Presidente (Membro da Diretoria da ACISAT): EDIO LUÍS SBEGHEN, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 449.956.100-06, Carteira de Identidade nº 6036812318, residente e domiciliado na Rua Coronel Lólico, nº 11, nesta cidade.

Conselheiro Secretário (Membro do Conselho de Administração): VINICIUS ALVES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/11/1992, técnico agrícola, CPF 022.558.440-95, Carteira de Identidade nº 3097041234, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 2584, nesta cidade.

Conselheiro (Membro Operacional): INGRIDI JULIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, nascido em 17/08/1996, técnico enfermagem, CPF 02668194007, Carteira de Identidade nº 1123769992, residente e domiciliado na comunidade São Domingos nº S/N, interior nesta cidade.

Suplente: EVERALDO ANTONIO DALAGNOL, brasileiro, divorciado maior, nascido em 07/02/1971, Vendedor CPF 47898747020 Carteira de Identidade nº 2037048275, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, nº 1336 nesta cidade.

Suplente: HERIK FABRICIO GARBIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/08/2000, empresário, CPF 03559279003 Carteira de Identidade nº 7130029254, residente e domiciliado na rua coronel Gervásio, ap 801, nº 628, nesta cidade.

3) COMANDO OPERACIONAL

Comandante: EDIANE TRÊS, brasileira, casada, supervisor administrativo, CPF 007.224.340-65 Carteira de Identidade nº 7082509519, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 78, nesta cidade.



André de Giacometti

Presidente



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom.
Doar-se ao próximo é uma virtude".



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)



ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

CNPJ: 01.333.675/0001-15

O Presidente da **Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara-RS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fulcro nos Artigos 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme as disposições abaixo:

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO

- **Data:** 20 de julho de 2026.
- **Local:** Sede Social – Rua Fredolino Chimango, s/nº, Tapejara-RS.
- **Primeira Convocação:** Às 19h00min, com a presença de metade mais um dos associados aptos.
- **Segunda e Última Convocação:** Às 19h15min, com qualquer número de presentes (Art. 23 do Estatuto e Art. 60 do Código Civil).

2. ORDEM DO DIA (DELIBERATIVA)

I. **Eleição e Posse** para preenchimento de cargos vagos no Conselho Administrativo (Gestão 2026/2027), a saber: 1º Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiro, 1º e 2º Suplente do Conselho administrativo, 3º e 5º Conselheiros e 1º e 2º Suplente do Conselho fiscal.

II. **Deliberação sobre a vacância remanescente**, caso não haja candidatos para a totalidade dos cargos listados.

III. A votação será por aclamação e deliberação.

3. DOS PROCEDIMENTOS ELEITORAIS (EVENTUALIDADES)



SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS

"Salvar vidas é um dom,
Doar-se ao próximo é uma virtude".



Para garantir a validade e a transparência do pleito, serão observadas as seguintes regras:

- **3.1. Aptidão para Votar e ser Votado:** Poderão participar da Assembleia, votar e candidatar-se os associados que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras e deveres estatutários até a data da assembleia, conforme art. 34 do Estatuto.
- **3.2. Registro de Candidaturas:** Excepcionalmente, por se tratar de eleição para cargos suplementares, as candidaturas deverão ser registradas individualmente na Secretaria da Associação até 48 horas antes da AGE, ou, na ausência de candidatos prévios, serão aceitas indicações no ato da Assembleia, ocasião em que deverão apresentar os documentos relacionados no art. 88 do Estatuto.
- **3.3. Voto por Procuração:** Será admitido o voto por procuração, desde que o instrumento contenha poderes específicos para esta AGE, com firma reconhecida em cartório (Art. 654, §2º do CC).
- **3.4. Quórum de Deliberação:** As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes (50% + 1).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1. Vedação de Itens Genéricos:** Fica estabelecido que não haverá deliberação sobre assuntos não listados neste edital.
- **4.2. Acesso a Documentos:** A lista de associados aptos a votar estará disponível para consulta na sede da entidade a partir de 48 horas antes da data da Assembleia.

Tapejara/RS, 01 de julho de 2026.


André Giacometti

Presidente da Associação de Bombeiros Voluntários de Tapejara-RS



DECLARAÇÃO

ANDRÉ DE GIACOMETTI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31 de julho de 1979, união estável, empresário, filho de Divo de Giacometti e Zelinda de Giacometti, com endereço eletrônico andre@fococartuchos.com.br, inscrito no sob nº CPF 965.363.140-34, portador da Carteira de Identidade nº 96536314034-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 1000, Apto 504, Centro, Tapejara-RS, 99950-000, na qualidade de **Presidente da SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAPEJARA-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.333.675/0001-15 com sede na Avenida Eliseu Rech/Rua Fredolino Chimango, Centro, 99950-000, **DECLARA**, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que foram observados os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia realizada em **20 de julho de 2026**, para fins do artigo 335, da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul (CNNR/RS).

Tapejara-RS, 21 de julho de 2026.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.333.675/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/1996	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TAPEJARA-RS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV ELISEU RECH		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO TAPEJARA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDJ@RAZAOINFO.COM.BR			TELEFONE (54) 9609-8370 / (54) 3344-1726		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 12/08/2026 às 10:16:31 (data e hora de Brasília).